

**ATO CONVOCATÓRIO
DE SERVIÇOS - CORPORATIVO
MEDICINA OCUPACIONAL
Nº 04/2020
CROSS – CENTRAL DE REGULAÇÃO DE OFERTAS
DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

ATO CONVOCATÓRIO - N° 04/2020 – CROSS – CENTRAL DE REGULAÇÃO DE OFERTAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

São Paulo, 10 de junho de 2020

Prezados Senhores,

O Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo (Seconci-SP), desde 1998, é uma Organização de Saúde de São Paulo e nessa condição gerencia Unidades de Saúde no âmbito do Estado e do Município de São Paulo e torna público o presente ato convocatório para contratação de empresa especializada em Medicina Ocupacional e Segurança do Trabalho.

Os interessados deverão responder a esta solicitação, através da entrega dos documentos relacionados na Qualificação Documental, em meio físico, em papel timbrado e assinado pelo representante legal juntamente com as respectivas propostas - todas com páginas rubricadas e numeradas, entregues impreterivelmente **até as 16:00 horas do dia 25/06/2020**, na Avenida Francisco Matarazzo, 74 – Perdizes – CEP: 05001-000 – SP aos cuidados de Amanda Reis e Cinthia Santos – Setor de Compras.

Através da apresentação da proposta e documentos, a empresa participante dá sua anuência e aceitação a todas as regras e instruções contidas neste Ato Convocatório, como também, ao Código de Conduta desta entidade.

A visita técnica é condicionante à participação no presente ato convocatório. No dia da visita e apenas no dia da visita técnica será entregue a brochura de especificações técnicas referente ao presente Ato Convocatório.

Integram o presente ATO CONVOCATÓRIO os seguintes documentos:

- Descrição da Solicitação
- Qualificação Documental

As empresas interessadas em participar do processo deverão comparecer a visita técnica obrigatória na unidade discriminada abaixo conforme dia e horário já estabelecidos:

Unidade	Endereço	Datas da visita técnica	Horário das Visitas Técnicas
CEADIS	Av. Engenheiro Roberto Zuccolo, 21 – Jd. Humaitá - São Paulo CEP: 05307-190	18/06/2020	15:00 Horas

APRESENTAÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

Serão consideradas válidas as cotações recebidas em meio físico **até 16:00 horas do dia 25/06/2020**, que preencham os critérios apresentados neste ato.

Todas as empresas participantes devem realizar visita técnica na Unidade que prestará os serviços. Após a visita técnica, o processo deverá ser entregue em envelope lacrado, sendo um envelope lacrado com o processo documental e um envelope lacrado com a proposta financeira em papel timbrado.

O envelope com o processo documental será aberto e verificado pela Unidade do Seconci-SP, sendo motivo para desclassificação do processo a empresa que não apresentar todos os documentos e/ou apresentar documentos com irregularidades ou fora da validade.

O SECONCI-SP disponibilizará no site oficial da entidade o nome da ganhadora e os motivos 5 dias após análise documental e financeira.

Serão utilizados os seguintes critérios para avaliação das propostas:

1. Qualificação documental;
2. Avaliação de questões técnicas;
3. Melhor valor.

ANEXO I – DESCRIÇÃO DA SOLICITAÇÃO

OBJETO

O Objeto deste documento constitui-se na contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Medicina Ocupacional e Segurança do Trabalho, nas unidades descritas a seguir:

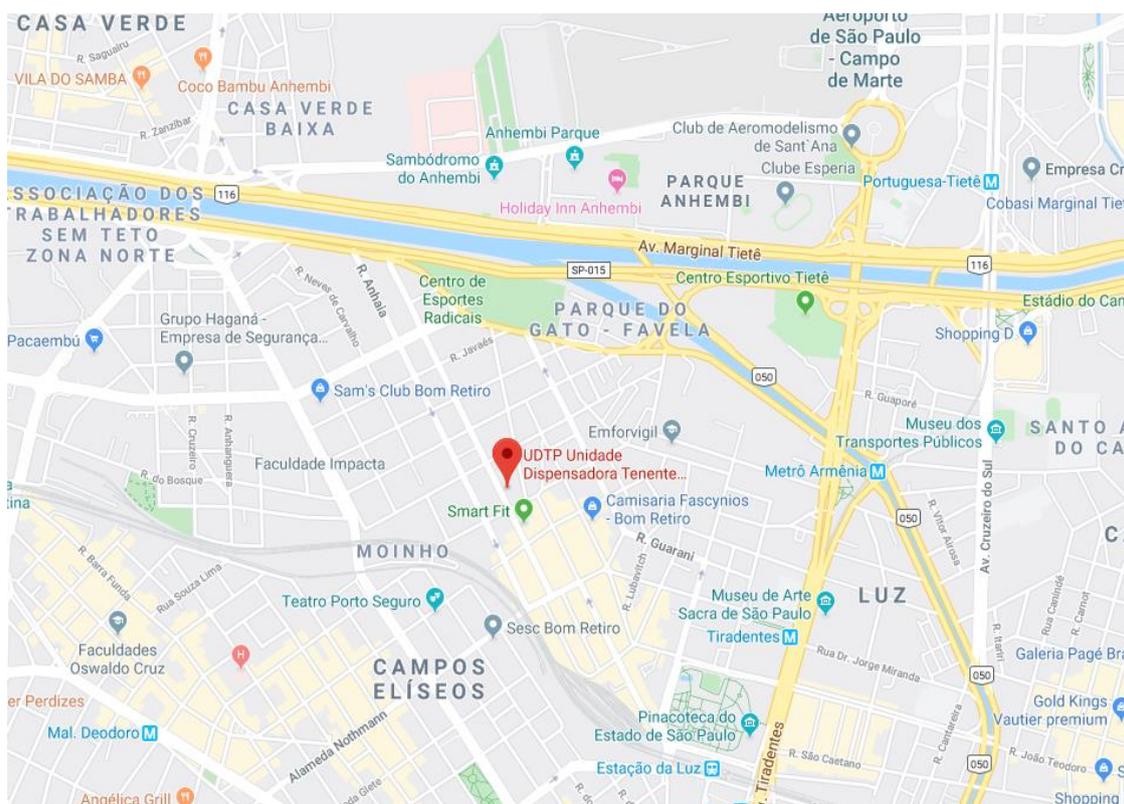
UNIDADE	ENDEREÇO	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
CEADIS	Av. Engenheiro Roberto Zuccolo, 21 – Jd. Humaitá São Paulo CEP: 05307-190	Segunda à Sábado das 07:00 às 20:00
UDTP	Rua Tenente Pena, N°110 Bom Retiro – São Paulo CEP: 01127-020	Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00
CDL	Rua Padre Carvalho, 510 - Pinheiros, São Paulo - SP, CEP: 05427-020	Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00

Segue abaixo mapa para localização das Unidades:

CEADIS



UDTP



CDL



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SERVIÇO

Este documento foi elaborado para contratação de serviços de Medicina do Trabalho, Saúde Ocupacional e em Engenharia de Segurança do Trabalho, **que atue com sistema informatizado de gestão de medicina e segurança ocupacional**, devendo a CONTRATADA possuir unidade matriz localizada na região metropolitana de São Paulo–SP, no raio máximo de 20km da unidade situada na Av. Engenheiro Roberto Zuccolo, 21 – Jardim Humaitá, de acordo com as especificações abaixo:

Descrição geral dos serviços

A. Assessoria em medicina do trabalho

Médico atuando de acordo com a NR-7, especialista em segurança do trabalho para atuar em Perícia Médica quando ocorrer, para avaliação quanto a aptidão dos colaboradores analisando exames:

- Admissionais
- Demissionais
- Periódicos
- Retorno ao trabalho
- Mudança de função
- Afastamentos (quando estes ocorrerem dentro das dependências das unidades, CEADIS, UDTP e CDL)

B. Emissão de Atestados de Saúde Ocupacionais (ASO).

C. Elaboração de LTCAT

Laudos Técnicos de Condições Ambientais do Trabalho (de acordo com as Normas Regulamentadoras e atos normativos vigentes), ou seja, por cargo/função/atividade dos colaboradores do CEADIS, a ser elaborado pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho com o auxílio do Médico do Trabalho, ambos da contratada. O LTCAT deve ser feito no início do contrato e alterado sempre que houver mudança significativa no ambiente de trabalho do CEADIS;

Para elaboração da LTCAT a CONTRATADA deverá encaminhar um engenheiro de segurança do trabalho e outros profissionais que se fizerem necessários para realizar visita técnica para as seguintes avaliações:

- Reconhecimento dos riscos ambientais inseridos no processo de trabalho;
- Avaliação do tempo de exposição do trabalhador ao agente mensurado;
- Avaliação das medidas de proteções coletivas implantadas e dos Equipamentos de Proteção Individual fornecidos para uso obrigatório, e demais requisitos exigidos pela legislação pertinente.

D. Elaboração de PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde) e suas análises globais.

Emissão do relatório anual do PCMSO, de acordo com os normativos previstos na NR-7, além da elaboração do Quadro III, proposto na NR-7; Assessoria técnica e/ou elaboração do formulário PPP- Perfil Profissiográfico Previdenciário, com informações relativas ao empregado, como por exemplo:

- Atividade que exerce;
- Agente nocivo ao qual é exposto;
- Intensidade e a concentração do agente;
- Exames médicos clínicos;
- Dados referentes à empresa.

Além dos itens expostos acima, a CONTRATADA deverá realizar as seguintes atividades:

- Avaliação clínica e solicitação de exames complementares, de acordo com a exposição dos riscos ocupacionais;
- Promover a avaliação do ambiente de trabalho e das condições de insalubridade e periculosidade, em conjunto com os profissionais de segurança do trabalho, quando necessário;
- Realizar avaliações médicas e emitir pareceres a fim de prevenir, acompanhar e avaliar a saúde dos colaboradores, além de elaborar laudos de contestação quando solicitado para intervenção junto ao INSS, MTE e demais órgãos fiscalizadores, caso necessário;
- Acompanhar as doenças ocupacionais, quando requisitado pela área de Recursos Humanos (ou setor designado por este), prestando assistência através da Perícia Médica;
- A empresa a ser contratada deverá, na forma da Lei, indicar médico, com especialização em medicina do trabalho devidamente comprovada que será responsável técnico pela coordenação do PCMSO e pela execução da medicina ocupacional;
- Elaboração de PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) e suas avaliações qualitativa e quantitativa em vistorias nas dependências das unidades e promover soluções para os problemas detectados;
- Realizar avaliação dos postos de trabalho, em conjunto com o médico do trabalho, quando necessário e requisitado pelo Setor de Segurança do Trabalho;

- Discutir as ações de segurança previamente com os responsáveis pelos programas de Saúde e Segurança do CEADIS;
- Identificar os riscos no ambiente de trabalho e análise dos mesmos, o que permitirá a emissão de relatório anual de acordo com o “Documento Base”, conforme legislação pertinente, e com as necessárias recomendações de mudanças, que levam à redução ou controle dos riscos ambientais existentes e anualmente realizar análise Global.
- Gestão e acompanhamento de vencimentos de exames, conforme PCMSO;
- Realizar Perícias Médicas;
- Emitir laudos e pareceres acerca de doenças dos colaboradores do CEADIS.

OBSERVAÇÕES FINAIS

Previamente à adjudicação de uma proposta, o CONTRATANTE poderá exercitar o direito de negociar as condições das ofertas, com a finalidade de maximizar resultados em termos de qualidade e preço.

“CONSIDERANDO o interesse público e a garantia da solução de continuidade da assistência e CONSIDERANDO a responsabilidade orçamentária na gestão do orçamento público, a unidade se reserva o direito de cancelar, paralisar, prorrogar ou anular o presente ato convocatório pela ausência de competição e/ou pela inexecutabilidade financeira das propostas apresentadas. ”

Atenciosamente,

SECONCI-SP

ANEXO II**Qualificação Documental – (Documentação de Apresentação Obrigatória)**

QUALIFICAÇÃO DOCUMENTAL	
1	Declaração de Vínculo Direto ou Indireto (quando aplicável)
2	Declaração de Aceitação do Código de Conduta do SECONCI-SP
3	Declaração de Aceitação do Contrato de Condições Gerais e Aditivo do SECONCI-SP
4	Declaração de Aceitação do Regulamento de Compras e Contratação do SECONCI-SP
5	Declaração de Aceitação dos Termos do Ato Convocatório do SECONCI-SP
6	Declaração de Ciência e Aceite das Condições Técnicas para a Prestação de Serviço
7	Cédula de Identidade, CPF e Comprovante de residência dos Representantes Legais
8	Inscrição nos órgãos de classe (responsável técnico e legal) - CRM / CRF / CRO / CRA / Entre outros
9	Contrato social e última alteração
10	Certidão Negativa de Pedido de Falência e Concordata
11	Inscrição no CNPJ
12	Certidão Conjunta Receita Federal e Dívida Ativa da União
13	Certidão Negativa do FGTS (FGTS)
14	Certidão Inidoneidade do Portal de Transparência (CEIS)
15	Certidão de Relação de Apenados do TCE
16	Licença de Funcionamento
17	Alvará de Vigilância Sanitária (quando aplicável)
18	Autorização ANVISA (quando aplicável)
19	Inscrição nos órgãos públicos (quando aplicável)
20	Outros documentos exigidos pela área contratante (atender a qualificação técnica exigida no escopo técnico dos serviços)
21	Lista de referência de serviços prestados
22	Cadin Municipal / Estadual